

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
(interina)

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha
atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7341 de 02 de setembro de 2015

Denomina SERVIDÃO WALDEMIRO ROSSI o logradouro público localizado na Av. General Marciano Magalhães, bairro Morin.

Art. 1º – Fica denominado SERVIDÃO WALDEMIRO ROSSI, o logradouro localizado na Av. General Marciano Magalhães, nº 634 – no bairro Morin, com aproximadamente 300 metros de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a competência da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.156 de 02 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 12909/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20/08/2015, JESSICA PRANTES MARCELINO FELIX – mat. n. 22418-3, do cargo de Agente de Apoio Administrativo 2-JA, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1.124/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 113/2015

– Expediente do dia 23/06/2015
07363/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/07/2015
04297/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/07/2015
62742/2014; 62741/2014; 62743/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/08/2015
21920/2014 – Autorizo. Lavre-se o Termo.

– Expediente do dia 04/08/2015
00642/2014 – Autorizo. Lavre-se o Termo.

– Expediente do dia 05/08/2015
27744/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/08/2015
12061/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/08/2015
19843/2013 – Autorizo. Lavre-se o Termo.

– Expediente do dia 20/08/2015
12743/2015; 12892/2015; 12742/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/08/2015
09730/2014; 13187/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/08/2015
13286/2015; 13285/2015; 10201/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/09/2015
04171/2015; 11643/2015; 12549/2015; 78485/2015; 78452/2015; 12327/2015; 12943/2015; 12449/2015;

13080/2015; 13105/2015; 06337/2015; 78488/2015; 12467/2015; 11566/2015; 78490/2015; 12464/2015; 13237/2015; 12670/2015; 78500/2015; 12948/2015; 64231/2014; 10683/2015; 10679/2014; 12404/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002092/2015 – Aprovo a presente prestação de contas, conforme informação da Secretaria de Controle Interno. 203838/2015 – Pregão Eletrônico nº 59/2015 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06

11970/2015 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 59/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa: Office Solução em Móveis para Escritório Eireli EPP, pelo valor global de R\$ 19.985,00.

Em 02 de setembro de 2015

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 259/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2015 livro E-104, fls. 60/61 Processo Administrativo nº 002377/2015. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e LUCIMAR DA ROCHA CORDEIRO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso da Sepultura nº 13.949 localizada na quadra 03, fila 03 ordem 01 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 84,76 (oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CPTRANS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2015 REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem ou deste tomarem conhecimento, que procederá no dia 15/10/2015 às 10h, na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, a reunião de licitação para recebimento dos envelopes relativos à habilitação e à proposta de preço dos interessados, nos termos do Proc. Adm. 459/2015, sendo esta a data inicial para a abertura dos envelopes, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, pelo prazo de 12 meses, nos termos do Anexo I. A licitação é por REGISTRO DE PREÇOS na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações e o Edital a partir da data de sua publicação mediante solicitação pelo e-mail cpl@cptrans.com.br, sempre nos dias úteis. Tel.: 24 2237 1703.

Petrópolis/RJ, 01 de setembro de 2015.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 04/2014

Republicação

PROC. ADM. Nº 660/2014

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem ou deste tomarem conhecimento, que procederá no dia 13 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 10h, na sua sede, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, a reunião de licitação para recebimento dos envelopes relativos à Habilitação e à Proposta de Preço dos interessados, sendo esta a data inicial para a abertura dos envelopes, cujo objeto é a SUBCONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DENOMINADOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS ESTAR, pelo prazo de 10 anos, nos termos do edital de concorrência nº 04/2014 e Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII. A licitação é na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA EM PORCENTAGEM CALCULADA SOBRE O FATURAMENTO MENSAL TOTAL DAS TARIFAS, NÃO PODENDO SER INFERIOR À 20% (VINTE POR CENTO) DO TOTAL ARRECADADO E O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ POR VALOR DE PORCENTAGEM GLOBAL. É regido pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/1995 e Lei Municipal nº 5.670/2000. Os interessados poderão obter o Edital a partir da data de sua publicação mediante solicitação pelo e-mail cpl@cptrans.com.br ou na sede da CPTRANS, sempre nos dias úteis.

Petrópolis/RJ, – 02 de setembro de 2015.

ROGÉRIA M. C. GUIMARÃES
Presidente da CPL.

Fundação de Cultura e Turismo

TERMS DE CONTRATOS SETEMBRO/2014

Processo nº 1490/2014
Natureza: contrato de apresentação artística
Firmado: 02 de setembro de 2014
Contratada: MARCA DA VITÓRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços artísticos do artista Tony Allisson, no dia 14/09/2014, às 17h, no Parque de Exposições, com duração de, no mínimo, 75 minutos.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25 III, da Lei 8666/93. Para realização deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 10.31.00.13.392.20.24-3390.39.05 e Nota de Empenho nº 1466/2014 da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis;

Valor: O valor global, fixo e irrevogável, será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014.
Autorizado: ASSOCIAÇÃO NEILARTE DE ARTESÃO
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m 15, para comercialização de produtos artesanais, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITALIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pela autorização de uso para a exploração do espaço, o Locatário compromete-se a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis o cor-

respondente a 10% (dez por cento) do faturamento bruto arrecadado com a prestação dos serviços, durante todo o período do evento.

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014.
Autorizado: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA CIDADE IMPERIAL
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m 14, para comercialização de produtos artesanais, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.
Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: Pela autorização de uso para a exploração do espaço, o Locatário compromete-se a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis o correspondente a 10% (dez por cento) do faturamento bruto arrecadado com a prestação dos serviços, durante todo o período do evento.

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014.
Autorizada: CHRISTINA LUCIA DA COSTA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m nº 11, para comercialização de comidas rápidas e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.
Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014.
Autorizada: IMPERIAL PREMIUM BIER LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço no jardim do Palácio de Cristal em Petrópolis, para fins de exploração de ponto comercial pela IMPERIAL PREMIUM BIER LTDA, (CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL), para venda exclusiva de seus produtos durante a Serra Serata 2014, barraca 4.
Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo nº 1657/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 05 de setembro de 2014.
Autorizada: LUCÍLIA RUGANI RIBEIRO DE CASTRO
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso do Parque Municipal de Petrópolis, Espaço Lasmar, em Itaipava, para a realização de evento gratuito de divulgação da "Biodanza" com a finalidade de integração, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2014, das 11h às 12h30.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro no Estatuto Social da Fundação Autorizante, Decreto Municipal 502/2003 e na Lei 8.666/93.
Valor: O objeto do presente contrato será Gratuito, devido ao caráter social.

Processo nº 1589/2014
Natureza: contrato de apresentação artística
Firmado: 05 de setembro de 2014
Contratado: ANGELO VILLAS BOAS TRIBUZY
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação do quarteto ITALIA NOSTRA, no dia 14 de setembro de 2014 às 17h (dezessete horas), durante o evento Serra Serata 2014, a acontecer no Palácio de Cristal.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro

no art. 25 III, da Lei 8666/93. Para realização deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 10.31.00.13.392.20.24-3390.39.05 e Nota de Empenho nº1466/2014 da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis;
Valor: O valor global, fixo e irrecorrível, será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Processo nº 1627/2014
Natureza: contrato de apresentação artística
Firmado: 05 de setembro de 2014
Contratada: AMBAR E OLIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços artísticos do artista Evandro Oliva, no dia 14/09/2014, às 20 h, no Palácio de Cristal.
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 25 III, da Lei 8666/93. Para realização deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 10.31.00.13.392.20.24-3390.39.05 e Nota de Empenho nº1466/2014 da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis;
Valor: O valor global, fixo e irrecorrível, será de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014.
Autorizado: RAIZES DO OFÍCIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS E ARTISTAS POPULARES DE PETRÓPOLIS
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m 16, para comercialização de produtos artesanais, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.
Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: Pela autorização de uso para a exploração do espaço, o Locatário compromete-se a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis o correspondente a 10% (dez por cento) do faturamento bruto arrecadado com a prestação dos serviços, durante todo o período do evento.

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014.
Autorizado: ATITUDE ARTESANAL
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m 16, para comercialização de produtos artesanais, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.
Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.
Valor: Pela autorização de uso para a exploração do espaço, o Locatário compromete-se a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis o correspondente a 10% (dez por cento) do faturamento bruto arrecadado com a prestação dos serviços, durante todo o período do evento.

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretor-Presidente (interina)

INPAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2015 DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/07/2015
000036/2015 – DAF – (2º. Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000037/2015 – DAF – (2º. Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000039/2015 – DAF – (2º. Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000040/2015 – DAF – (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000042/2015 – DAF – (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000043/2015 – DAF – (2º Despacho) – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
000654/2015 – ASMVIDA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000661/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000664/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000680/2015 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000681/2015 – VITAL ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000726/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000729/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000732/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000730/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/07/2015
000624/2015 – AFITO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000627/2015 – APM – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000637/2015 – CAPEMISA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000638/2015 – SINDFISC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000643/2015 – UNAPO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000655/2015 – ASMVIDA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000662/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000688/2015 – FERNANDO DE JESUS BRANCO – Faça-se expediente.
000716/2015 – JORGE FELIPE PICCOLI CARDOSO – Faça-se expediente.
000736/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/07/2015
000649/2015 – ANA LUIZA VIEIRA VOLGARI – Indeferido com base no Parecer nº 45/15 da Procuradoria do Instituto.
000666/2015 – MAGDA BAITELLI DO CARMO NEVES – Acolho o Parecer nº 46/15 da Procuradoria do Instituto.
000678/2015 – PROCURADORIA – Ciente. Arquite-se.
000705/2015 – LUCIANO DOS PRAZERES – Acolho o Parecer nº 43/15 da Procuradoria do Instituto.
000713/2015 – MONICA PAIVA DE ABREU BORGES – Acolho o Parecer nº 44/15 da Procuradoria do Instituto.
000741/2015 – ARIANNE PERES GALDINO PAIVA – Faça-se expediente.
000749/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/07/2015
000505/2015 – VALDIR WISKUTZKI – Deferido com base no laudo da AVST – Assistência de Vigilância em Saúde do Trabalhador, datado de 25/05/2015.
000750/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000751/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
– Expediente do dia 08/07/2015
000870/2014 – MARCIA MUNIZ BASTOS THIAGO – Deferido.
000509/2015 – ZENAIDE MARIA DE MORAES – Deferido.
000516/2015 – RITA REGINA GOMES – Deferido.
000757/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000758/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000759/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000760/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000761/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000762/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000763/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000764/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/07/2015

000752/2015 – TCE -Ciente do voto do relator Conselheiro, José Gomes Graciosa, que examinou o processo TCE/RJ 207.526-2/2015, referente à prestação de contas do responsável pelo Almoxarifado, Sr. Felipe Grijo Esteves, referente ao período de 01/01 a 24/11/2014, decidindo pela regularidade com quitação plena.

000753/2015 – TCE -Ciente do voto do relator Conselheiro, José Gomes Graciosa, que examinou o processo TCE/RJ 207.525-8/2015, referente à prestação de contas do responsável pelos Bens Patrimoniais, Sr. Felipe Grijo Esteves, referente ao período de 01/01 a 24/11/2014, decidindo pela regularidade com quitação plena.

000766/2015 – DANIEL LUIZ SIMÕES CAMPOS -Faça-se Expediente.

– Expediente do dia 10/07/2015

000576/2015 – DAF (2º Despacho) – Ratifico a decisão da CPL de não provimento ao recurso interposto.

– Expediente do dia 13/07/2015

000784/2015 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/07/2015

000539/2013 – ROSA CRISTINA COELHO RIBEIRO – (3º. Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000274/2015 – MARIANGELA LEAL DE ANDRADE -Prejudicado. Arquite-se

000374/2015 – GAB -(3º Despacho) – Acolho o Relatório da Comissão de Sindicância. Arquite-se.

000773/2015 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – Cumpra-se a sentença proferida nos autos do processo judicial nº0029246-22.2014.8.19.0042.

– Expediente do dia 15/07/2015

000507/2013 – RODRIGO CARVALHO DA SILVA – (3º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000416/2014 – MARISE SCHMIDT VEIGA WANDERLEY – (2º. Despacho.) – Ciente. Dê-se prosseguimento.

000532/2015 – ALDA HELENA CUNHA BAUER (2º despacho) – Deferido.

000537/2015 – JOÃO PEREIRA DE SOUZA – Deferido.

000539/2015 – MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO – Deferido.

000564/2015 – LILIA MARIA KNIBEL FERREIRA – Deferido.

000672/2015 – MARIA DAS GRAÇAS MEIRELLES – Deferido.

000724/2015 – PAULO MARCIO DIAS MELLO – Ciente. Dê-se prosseguimento.

000737/2015 – MARIA IZABEL DOS SANTOS SOUSA – Deferido.

000771/2015 – VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA – Acolho o Pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 14/07/2015.

– Expediente do dia 16/07/2015

000555/2015 – MINERVINA DAS GRAÇAS DOS SANTOS – Deferido.

000556/2015 – ANA MARIA ALMEIDA DEPOLI (2ºdespacho) – Deferido.

000561/2015 – ALBERTINA ELEUTÉRIA DOS SANTOS VERAS – Deferido.

000566/2015 – ALCIDES BERNARDES (2º despacho) – Deferido.

000567/2015 – DULCE MARIA FIRMO – Deferido.

000571/2015 – LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA – Deferido.

000586/2015 – ANA LUCIA MACHADO GOMES WAYAND – Deferido.

000774/2015 – OSWALDO CORDEIRO MACIEL – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 17/07/2015

000106/2015 – DAF – (2º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000684/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000804/2015 – TCE – Ciente do voto do relator Marco Antônio Barbosa de Alencar, que examinou o processo TCE/RJ 205.222-4/2015, referente à prestação de contas por fim de gestão da responsável pela Tesouraria, Srª. Adria-

na Catarina da Costa, referente ao exercício de 2014, decidindo pela regularidade com QUITAÇÃO PLENA.

– Expediente do dia 20/07/2015

000814/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/07/2015

000275/2015 – RINALDO JOAO MASCHERPA – Deferido.

000576/2015 – DAF (3º Despacho) – Homologo a presente licitação por Carta Convite de nº 002/2015 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei 8.883/94. Adjudico o objeto da licitação as empresa: KAPX Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 30.950,00; Papelaria Armani Costa Ltda. Me, no valor total de R\$ 1.400,00 e a empresa União OP, Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda., no valor total de R\$ 720,00.

000796/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3135/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0002075-47.2001.8.19.0042, no valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

000797/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3136/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0002075-47.2001.8.19.0042, no valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

000798/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3137/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0002075-47.2001.8.19.0042, no valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

000799/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3141/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0002075-47.2001.8.19.0042, no valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

000800/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3144/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0002075-47.2001.8.19.0042, no valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

000806/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3169/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0055646-78.2011.8.19.0042, no valor total de R\$ 6.052,70 (seis mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos).

– Expediente do dia 22/07/2015

000705/2015 – LUCIANO DOS PRAZERES (2ºdespacho) – Prejudicado. Arquite-se.

000816/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3335/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0065643-22.2010.8.19.0042, no valor total de R\$ 800,68 (oitocentos reais e sessenta e oito centavos).

– Expediente do dia 23/07/2015

000424/2013 – DPV – (3º. Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001299/2014 – ALÓISIO BARBOSA DA SILVA – Deferido.

000383/2015 – MARLENE DA SILVA CANDIDO CARLOS – Deferido.

000536/2015 – SOLANGE ELVIM DOS SANTOS HUTTER – Deferido.

000695/2015 – CARMEM LUCIA TESCH GUIMARÃES RAEDER – Autorizo o Convênio com a Srª. CARMEM LUCIA TESCH GUIMARÃES RAEDER.

000809/2015 – MARIA ODETE VICENTE NARDI – Acolho o Pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 22/07/2015.

– Expediente do dia 24/07/2015

000642/2015 – SERGIO PAULO MALAVASI SOUZA – Ciente. Dê-se conhecimento ao requerente.

– Expediente do dia 27/07/2015

000483/2015 – SONIA MARIA MENDES – Deferido.

000648/2015 – GAB – (2º Despacho) Acolho o Relatório da Sindicante. Arquite-se.

000667/2015 – LUIZ PAULO BONATO – Deferido.

000731/2015 – ABÍLIO RIBEIRO – Deferido.

000734/2015 – MARIO JORGE STUMPF – Faça-se expediente.

000833/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000834/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/07/2015

000636/2015 – DAIZI DOS SANTOS SILVA – Deferido com base no pronunciamento da AVST – Assistência de Vigilância em Saúde do Trabalhador, datado de 21/07/2015.

000691/2015 – SONIA MARIA BALTOR DA CRUZ – Deferido com base no pronunciamento da AVST – Assistência de Vigilância em Saúde do Trabalhador, datado de 22/07/2015.

000819/2015 – DAF – Designo os servidores Adriana Catarina da Costa, Lucimar da Glória Gomes e Fernando de Jesus Branco, sob a presidência da primeira, para proceder Sindicância com vistas à apuração dos fatos narrados, no prazo de 30 dias.

000838/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/07/2015

000476/2015 – MANOEL AGUIAR CARNEIRO – Deferido.

000519/2015 – FERNANDO FERNANDES VIEIRA -Indefiro, com base no pronunciamento da Procuradoria do Instituto. Dê-se ciência ao requerente.

000596/2015 – BEATRIZ MACHADO GUIMARÃES – Acolho o Pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 28/07/15.

000767/2015 – ASMVIDA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000779/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000783/2015 – VITAL ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000791/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000807/2015 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000808/2015 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000828/2015 – DORALICE DE CARVALHO – Defiro com base no Parecer nº 51/15 da Procuradoria do Instituto.

000836/2015 – PROCURADORIA – De acordo. Dê-se prosseguimento.

000837/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3009/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0004882-25.2010.8.19.0042, no valor total de R\$ 11.288,41 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

000844/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000846/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000843/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000845/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/07/2015

000792/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000801/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000832/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000841/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 3549/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0007358-65.2012.8.19.0042, no valor total de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

000847/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/07/2015

000789/2015 – ORLANDO MEDELLA JUNIOR – Deferido com base no pronunciamento da AVST – Assistência de Vigilância em Saúde do Trabalhador, datado de 27/07/2015.

000803/2015 – ZELI CARNEIRO – Deferido com base no pronunciamento da AVST – Assistência de Vigilância em Saúde do Trabalhador, datado de 27/07/2015.

000825/2015 – SONIA MARIA PALHARES ALMEIDA – Defiro com base no Parecer da Procuradoria do Instituto nº 53/15.

000851/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000852/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000853/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 24 de agosto de 2015.

VANESSA MARIA BULL
Chefe de Gabinete